



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

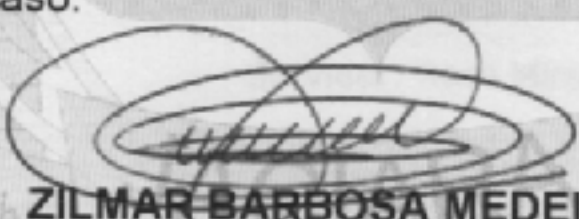
INDICAÇÃO 010/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o secretário competente, que seja convidada a proprietária da Empresa que ganhou a licitação das pontes para vir até nosso Município para dar explicações sobre a não finalização das obras.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, pois os sítiantes, fazendeiros e outros, estão questionando o por que de ainda não terem sido concluídas as obras das pontes em questão, e pedem esclarecimentos mais breve possível, pois sofrem com essa situação.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.


ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

COPIA

PROTOCOLADO

Nº 146

Data 23/02/23

88